



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2781, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

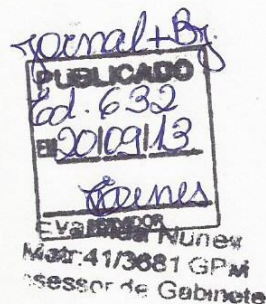
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



**ANEXO****Decreto Número: 2781 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.031	086	3190.11.01	00		12.000,00	
0600.1854100372.052	177	3190.11.01	00		35.000,00	
0603.1545300481.030	275	4490.51.00	00		63.000,00	
0701.1236100172.154	380	3191.13.02	15		100.000,00	
0701.1236100632.197	388	3190.11.01	15		21.000,00	
2000.2769501102.168	516	3390.39.00	00		2.500,00	
2300.0412201132.172	563	3390.36.00	00		2.400,00	
0400.0412200102.027	068	3390.34.02	00	19.532,00		
0400.0412200102.029	082	3390.30.00	00	2.500,00		
0500.0412300192.040	127	3390.39.00	00	11.980,00		
0603.1545100391.028	262	4490.51.00	00	31.488,00		
0701.1236100632.070	382	3190.11.01	15	100.000,00		
0701.1236100632.197	387	3191.13.02	15	21.000,00		
2300.0412201132.172	559	3190.11.01	00	49.400,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>235.900,00</b>	<b>235.900,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**